LEI MUNICIPAL Nº 483/73, de 1º de agosto de 1973.

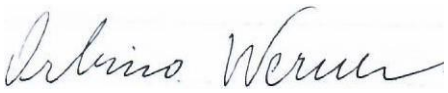
"Dispõe sobre declaração de Utilidade Pública Cantina Santo Antônio"

A Câmara Municipal de Manhumirim, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a CANTINA SANTO ANTÔNIO, desta cidade, situada a Rua Eloy Ubirajara.

Art. 2º. Entrará esta lei em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Manhumirim, em 1º de agosto de 1973.



Orbino Werner
Prefeito Municipal